Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13 582/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019 DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 12.443.213,85 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2°- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o incisos I e III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 30 de abril de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE ABRIL DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.582/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	138	1.613.156,24	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	138	3.000.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339039	138	1.595.712,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	449052	138	3.524.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339139	207	2.710.345,61	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339039	207	ı	2.710.345,61
Superávit Financeiro 138					-	9.732.868,24
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 12.443.2						12.443.213,85

NOTA:

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E FONTE 138 PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA № 004 /2020- A SECRETÁRIA EXECUTIVA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar Os servidores da Secretaria Executiva para atuarem como fiscais em todas as compras e serviços diretos da Secretaria Executiva.

- Priscila Costa Rocha Raphael matricula nº 12446700 e
- Vanda Luize dos Santos Nascimento matrícula nº 12447040

PORTARIA № 005 /2020- A SECRETÁRIA EXECUTIVA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

legals, RESOLVE:
Designar, a contar da data de 02 de maio de 2020, a servidora Elisângela
Nascimento Rodrigues, matrícula nº 1240602-2, como fiscal do contrato com a
empresa E3 Comunicação Integrada Ltda, objeto do processo administrativo nº
180/0284/2017, em substituição a Paula de Souza Braga Fernandes, matrícula

PORTARIA Nº 006 /2020- A SECRETÁRIA EXECUTIVA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar, a contar da data de 02 de maio de 2020, os servidores Trajano Ricardo Monteiro Ribeiro matrícula 12.446.63-0, Marcelo da Silva Martins matrícula 12.445.39-0, como atestadores do contrato SEXEC 01/2018 com a empresa E3 Comunicação Integrada Ltda, objeto do processo administrativo nº 180/0284/2017.

PORTARIA SEXEC Nº 007/2020

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.232/10, no sentido de que todos os fornecedores de bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato de publicidade, sejam pessoas físicas ou jurídicas, devam estar previamente cadastrados junto ao Município;

RESOLVE estabelecer regras para inscrição no Cadastro de Fornecedores de Publicidade, nos termos que se seguem:

Artigo 1º - As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em fornecer de bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato de publicidade deverão estar previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores de Publicidade, através do encaminhamento à Prefeitura de Niterói de Requerimento e Ficha Cadastral, nos ternos dos Anexos 1 e

Artigo 2º - Para habilitação jurídica dos interessados, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

I - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou seja, o contrato de constituição com todas as alterações ou a sua consolidação devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores:

II - Registro comercial, no caso de empresa individual;

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; IV – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira

em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Artigo 3º - Para comprovação de regularidade fiscal, é obrigatória a apresentação dos

seguintes documentos:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 II – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal,

relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas:

III.I – Federal – Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Página 2

- III.II Estadual Prova de regularidade para com a Fazenda de todos os tributos do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente;
- III.III Municipal Certidão Negativa de Tributos Mobiliários; IV Prova de Regularidade com FGTS e INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- Artigo 4º Para comprovação de qualificação econômico-financeira, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:
- I Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede
- da pessoa jurídica; II Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo 3).
- Artigo 5º Os documentos constantes desta relação deverão estar com prazo de validade em vigência.

Artigo 6º – O Cadastro terá validade de 01 (um) ano. Artigo 7º – Os documentos deverão ser protocolados na Coordenadoria Geral de Comunicação: Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 5º andar –Centro –Prefeitura de Niterói. Artigo 8º - Para informações adicionais, os interessados deverão entrar em contato com a Coordenadoria Geral de Comunicação, no telefone: (21) 2620-0403 - Ramal: 268.

Artigo 9º - O credenciamento não estabelece qualquer obrigação do Município, através da agência de publicidade vencedora da licitação, em efetivar a contratação do servico. ANEXO 1

Nome da Empresa:	
C.N.P.J.:	Inscrição Estadual:Capital Social Atual:
Endereço da Matriz:	Cidade: Telefones:
Bairro:	_ Cidade:
Estado: CEP:_	Telefones:
Fax:	
Endereço da Filial:	
Bairro:	_ Cidade:
Estado:	CEP:
Telefones:	Fax:
PROPRIETARIO, PR	RINCIPAIS SÓCIOS OU DIRIGENTES
Nome:C	argo:
Nome:Ca	argo:
Nome:Ca	rgo:
(VENDAS INTERNA 01 02	ITORIZADAS PARA CONTATO S - REPRESENTANTES INTERNOS)
Ramo de Atividade:	
Data de entrega:	.
	(Assinatura e carimbo do responsável) ANEXO 2
À Prefeitura Municipal de Niteró	i, com sede à, bairro, cidade ado, vem pelo presente
, n.º	, bairro, cidade
, est	ado, vem pelo presente
requerer a Vossa Excelência,	sua inscrição no registro de fornecedores de
publicidade dessa Prefeitura, conf	orme documentação anexa.
Declaramos ainda que:	•
1 - Apresentaremos todos e o	quaisquer documentos adicionais que nos forem
exigidos;	' '
	lidade a proceder investigações por ela julgadas
	esclarecimento junto às instalações, ou junto aos
órgãos ou pessoas a nós relaciona	
	entidades mencionadas nos documentos por nós
	as e quaisquer informações pedidas por essa
municipalidade.	
Nestes termos P. Deferimento	
(Local e data)	
((Assinatura e carimbo)
	ANEXO 3
DECLARAÇÃO DE INEX	ISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
(Nome da empresa) inscrita no C.N.P.J. n°	, por intermédio
de seu representante legal, o (a)	Sr. (a)
portador(a) da Carteira de Identio	Sr. (a), dade R.G. n° e C.P.F. n°
DF	ECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27
da Lei nº 8 666 de 21 de junho	de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de
	ega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
	rega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega
menor, a partir de quatorze anos,	
	o afirmativo, assinalar a ressalva acima).
(0202.11713710.101110110	- u
	(Local e Data)
(Alama a a / mara da Gara da G	Is all the decision of the
(Nome e número da Carteira de la	lentidade do declarante)
proponente e carimbada com o	ser emitida em papel timbrado da empresa número do C.N.P.J.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO CEJUR Nº 003/2020

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 003/2020. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado GUSTAVO RUIZ FONSECA DE FREITAS. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. **VERBA**: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.**FUNDAMENTO:** art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução Pgm Nº 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), , na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3257/2018.DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2020.

EXTRATO CEJUR Nº 019/2020

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 019/2020. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado LUMA DE OLIVEIRA OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192. FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal n^0 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal n^0 11.541/2013, no Edital PGM n^0 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução Pgm Nº 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), , na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3257/2018.DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2020.

EXTRATO CEJUR Nº 021/2020

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 021/2020 PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado o estudante MANUEL EDUARDO MOREIRA DE SOUZA tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 01 (um) ano, contado da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.635,60 (treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000 Programa de Trabalho nº 1201.041220145.4191. Fonte 100..**FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2019, despacho autorizado do Sr. Procurador Geral do Municipio de Niterói, exarado na folhas n.02 do Processo Administrativo n.º 070/1278/2019.DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2020.

EXTRATO CEJUR № 022/2020

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 022/2020 PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, atrayés da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e MUNICIPIO DE NITEROI, atraves da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e do outro lado a estudante LETÍCIA DE ANDRADE COSTA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais a ESTAGIÁRIA, estudante regularmente matriculada na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 01 (um) ano, contado da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.635,60 (treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000 Programa de Trabalho nº 1201.041220145.4191. Fonte 100..**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2019, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.02 do Processo Administrativo n.º 070/1278/2019.**DATA DA** ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2020.

EXTRATO CEJUR Nº 025/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 025/2020 ao Termo de Compromisso de Residência Jurídica Nº 032/2018. **PARTES:** o Município de Niterói através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado **THAYS AREIAS MAUDONET. OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 032/2018 até 03 de OUTUBRO de 2020.FUNDAMENTO: Art. 10 da Resolução PGM nº 14 de 08 maio de 2017.DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA FMS/FGA nº 115/2020

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 39/2019, Processo nº 200/9751/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos de rede de comunicação (cabeamento estruturado, wireless e de energia elétrica), com fornecimento de materiais assistência técnica, firmados entre a FMS e a empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA.

Gestor: Duncan Frank Semple – Matrícula: 437.520

Fiscais: Daniel Medeiros Barta – Matrícula: 437.518 – 4

Herdley de Souza Moraes – Matrícula: 437. 383 – 9

Henriette Guarnieri Tubbs - Matrícula: 434.207 - 7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CORRIGENDA

Na Portaria FMS/FGA Nº113/2020, publicada em 29/04/2018, **onde se lê**: Luiza Helena Lopes Matrícula: 437.189 (Conselho Municipal de Saúde), leia-se: Luiza Elena Lopes Matrícula: 437.189 (Conselho Municipal de Saúde)

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADM./FAN N° 220/000489/2020 EDITAL DE LICITAÇÃO N° 014/2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN nº 220/000489/2020, Edital de Licitação/FAN nº 014/2020, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a realização de serviços, reparos e obras no Centro de Ártes e Esportes Unificados – C.E.U., em Jurujuba, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência – Edital de Licitação/FANnº 014/2020. Adjudicando serviço/objeto ora licitado à empresa licitante FULL TEC ENGENHARIA LTDA - EPP.vencedora do Edital de Licitação/FAN nº 014/2020. devidamente habilitada e classificada, no valor total R\$1.900.236,01 (hum milhão, novecentos mil, duzentos e trinta e seis reais e um centavo), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor Presidente EXTRATO Nº 149/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 149/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apuração aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Através do Edital de Chamamento Público n ° 002/2020, nos moldes do processo administrativo n °500000208/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. n^o 10.52.13.392.0138.4112, C.D n^o 3.3.3.9.0.36.00.00.00. e Fonte n^o 138. **EMPENHO:** N^{o} 000239 e 282; **DATA DO EMPENHO: 21** de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E LUIS ROGERIO BARBOSA NICOLAU EXTRATO № 150/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 150/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apuração aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Através do Edital de Chamamento Público n ° 002/2020, nos moldes do processo administrativo n °50000209/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA**: P.T. n° 10.52.13.392.0138.4112, C.D n° 3.3.3.9.0.36.00.00.00. e Fonte nº 138. **EMPENHO**: N° 000241 e 279; **DATA DO EMPENHO**: 21 de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL**: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 días, contados a partir de 22 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 21** de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER
E TURISMO S/A – NELTUR E DIEGO NOLASCO BELLEU

EXTRATO Nº 151/2020

EXTRATO № 151/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 151/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apuração aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Através do Edital de Chamamento Público n ° 002/2020, nos moldes do processo administrativo n °500000215/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00. e Fonte nº 138. EMPENHO: Nº 000193 e 274; DATA DO EMPENHO: 21 de fevereiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E MARIA POMPEIA DOS SANTOS BONZE. EXTRATO Nº 152/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 152/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apuração aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Através do Edital de Chamamento Público n ° 002/2020, nos moldes do processo administrativo n °500000216/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00. e Fonte nº 138. **EMPENHO**: N° 000190 e 273; **DATA DO EMPENHO: 21** de fevereiro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2020; **DATA DA** ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E EDILSON DOS SANTOS VIANA

EXTRATO Nº 154/2020

EXTRATO № 154/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 154/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apuração aos Desfiles Carnavalescos da Rua da Conceição, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Através do Edital de Chamamento Público n ° 002/2020, nos moldes do processo administrativo n °500000211/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16 e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000202 e 287; DATA DO EMPENHO: 21 de fevereiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 21** de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ANDRE LUIZ SOBRAL DOS SANTOS

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**FMUSA**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 123/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234) e Valter Gora Venâncio (Mat. 2444), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "VERIFICAÇÃO DA SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES DO MERGULHÃO ANGELA FERNANDES EM VISTA DA PASSAGEM DE TRANSPORTE PÚBLICO NO SENTIDO LONGITUDINAL", (Referente a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº. 04/2020) – Processo Adm. Nº. 510001069/2020 - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº. 04/2020, firmado com a empresa GP CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "VERIFICAÇÃO DA SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES DO MERGULHÃO ANGELA FERNÁNDES EM VISTA DA PASSAGEM DE TRANSPORTE PÚBLICO

NO SENTIDO LONGITUDINAL", a partir do dia 24/04/2020 com término previsto para 23/05/2020. Proc. nº. 510001069/2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 35/2020; PARTES: EMUSA e EDIFIX MANUTENÇÃO

CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI – ME; OBJETO: A contratação de empresa para implantação da área de lazer, na Rua Bombeiro Américo, no bairro Caramujo, no Município de Niterói/RJ; VALOR TOTAL: R\$128.649,59 (cento e vinte e oito mil MUNICIPIO de Niterol/RJ; VALOR TOTAL: R\$128.649,59 (cento e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.3009; ND: 4.4.90.51.00; FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE 48/2019; DATA DO CONTRATO: 09/03/2020; Processo №. 510001481/2019. Presidente da EMUSA – Niterói, 09 de março de 2020.
*Omitido da publicação do dia 10/03/2020

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 36/2020; PARTES: EMUSA e EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI – ME; OBJETO: execução das obras de reforma das instalações elétricas do Horto Botânico, localizado na Alameda São Boa Ventura, nº 770, no Bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$363.882,86 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e R\$353.882,86 (rrezentos e sessenta e tres mil otrocentos e otienta e dois reals e otienta e seis centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.04.122.0010.3006; ND: 4.4.90.51.00; FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 40/2019; DATA DO CONTRATO: 09/03/2020; Processo №. 510004132/2019; Presidente da EMUSA − Niterói, 16 de março de 2020.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 66/2019; PARTES: EMUSA e EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI – ME; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510003767/2019; PRAZO - Fica prorrogado por mais 01 (um) mês o prazo de vigência contratual a contar de 02/10/2019; FUNDAMENTO: art. 38, parágrafo único, 57, §1º, I, ambos da lei 8.666/93. DATA: 01/10/2019. – Presidente da EMILSA Presidente da EMUSA.

*omitido da publicação do dia 02/10/2019

ATO DA CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL № 04/2020, adiado "sine die", cujo objeto é a "contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza" fica marcado, para o dia 19 (dezenove) de maio de 2020 as 11:30 (onze e trinta) horas. O Edital completo poderá ser retirado no site: emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 Niterói, 30 de abril de 2020. Pregoeiro da EMUSA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO — EMUSA comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL № 02/2020, adiado "sine die", cujo objeto é a "contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários, equipamentos de informática e toners" fica marcado, para o dia 15 (quinze) de maio de 2020 as 11:30 (onze e trinta) horas. O Edital completo poderá ser retirado no site: emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 Niterói, 30 de abril de 2020. Pregoeiro da

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL № 03/2020, adiado "sine die", cujo objeto é a "contratação de empresa para o fornecimento de 1500 segregadores para aplicar na Av. Roberto Silveira" fica marcado, para o dia 18 (dezoito) de maio de 2020 as 11:30 (onze e trinta) horas. O Edital completo poderá ser retirado no site: emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 Niterói, 30 de abril de 2020. Pregoeiro da **FMUSA**